Publicado Folha de Londrina (02.04.93)


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR


## DECRETO Nº 670

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Municipal nº 944/92,

DECRETA:

Artigo 1º)- A Prorrogação por dez dias do pagamento da Cota Única do IPTU, assim como de seu parcelamento.

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 31 de Março de 1.993.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL